

EDITAL N° 40/2024 – PROGRAD

SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO GRUPO PET Economia

1 APRESENTAÇÃO

- 1.1 A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) torna pública a seleção de bolsistas para o grupo PET Economia, conforme a Portaria MEC n° 976, de 27 de julho de 2010.
- 1.2 O Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação visa realizar nas universidades brasileiras o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, além de um incentivo a melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal (CF 1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96).
- 1.3 O processo seletivo de bolsistas para o Grupo PET Economia visa o preenchimento de quatro vaga para discente de provimento imediato e 1 cadastro de reserva.
- 1.4 O processo será conduzido por uma Comissão de Seleção composta de três membros: o docente Tutor do Grupo PET Economia,-e mais dois docentes que atuam na área Economia do CCJSA.

2 DOS OBJETIVOS

- 2.1 É objetivo primeiro do Grupo PETEconomia:
 - 2.1.1. Promover formação ampla, interdisciplinar e de qualidade aos estudantes de economia, que demonstrem interesse em participar ativamente de ações de ensino, pesquisa e extensão pautadas no diálogo saberes acadêmicos/escolares para, a partir deles, refletir sobre a sua inserção nos planejamentos e nas práticas profissionais, nas diferentes áreas do conhecimento.
- 2.2 São objetivos específicos do Grupo PET Economia
 - 2.2.1 Viabilizar atividades que consolidem a atuação coletiva dos estudantes petianos do PET Economia;-
 - 2.2.2 Ampliar a gama de experiências formativas acadêmicas e cidadã dos estudantes petianos.

- 2.2.3 Promover ações que exijam discussão e engajamento político, ético, científico, cultural e social dos estudantes petianos.
- Viabilizar a interação dos estudantes petianos do PET Economia com estudantes (de graduação e pós-graduação) por meio da participação em Grupo de Pesquisa.
 - Realizar ações de ensino, pesquisa e extensão de forma articulada, com o intuito de permitir a formação integral do estudante petiano.
 - Promover ações que auxiliem na formação do estudante petiano pesquisador e extensionista.
 - Aprimorar parcerias colaborativas voltadas à aproximação dos estudantes petianos do Economia, representantes da universidade, com escolas e a comunidade, de forma que sejam desenvolvidas outras práticas e experiências na Universidade e na Escola.
 - Fomentar a participação dos estudantes petianos do PET, em ações desenvolvidas por outros grupos PETs da Ufac, sempre que possível.
 - Fomentar a participação dos estudantes petianos e apresentação/publicação de trabalhos no Interpet, Nortepet, Enapet e demais eventos/periódicos relevantes às suas áreas de formação.

3 REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 Ser Estudante do curso de economia regularmente matriculado no **segundo** período de 2024, na Universidade Federal do Acre.
- 3.2 Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de vinte horas (20h) semanais não podendo estar vinculado a qualquer outro tipo de bolsa, está cursando outro curso superior no período diurno e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).
- 4.2 Declaração de matrícula, em Curso de Graduação, na Universidade Federal do Acre, Campus Rio Branco, obtida no Portal do Aluno, www.ufac.br ou na coordenação do seu curso.
- 4.3 Cópia do documento oficial de identificação com foto.
- 4.4 Histórico Escolar.
- 4.5 Cópia do CPF.

- 4.6 Os documentos **OBRIGATORIAMENTE** deverão ser anexados em um único PDF, o não cumprimento desse requisito, **levará a NÃO homologação** da inscrição.
- 4.7 Não serão aceitas anexação de documentos após o término das inscrições.
- 4.8 Um vídeo em formato MP4 com duração de 3min a 5min de uma notícia econômica EDITADO pelo candidato e ao final o candidato explicando o por que deseja ser Petiano.

5 DA INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados da zero hora do dia 18 de novembro até às 23h59 do dia 22 de novembro de 2024 (horário local), pelo endereço eletrônico pet.economia@ufac.br
- 5.2 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem as disposições dos itens 3 e 4 deste Edital.
- 5.3 O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado até o dia 25 de novembro de 2024, no sítio eletrônico <www.ufac.br>.
- 5.4 Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de 24h (vinte e quatro horas), até às 20h do dia 26 de novembro de 2024, para recurso, a ser protocolado pelo endereço eletrônico pet.economia@ufac.br e julgado pela Comissão de Seleção.
- 5.5 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no sítio eletrônico <www.ufac.br>, no dia 27 de novembro de 2024 em conjunto com o cronograma de entrevistas.

6 DA SELEÇÃO

- 6.1 A seleção se dará em duas fases:
- 6.2 6.1.1 Fase um:
- 6.3 a. análise do coeficiente de rendimento acumulado;
- 6.4 b. análise de um vídeo de até 3 min elaborado pelo candidato em formato de notícia econômica
- 6.5 c. A nota da fase um, será a média dos itens “a” e “b”.
- 6.6 6.1.2 Fase dois: dia **28 de novembro de 2024**: Entrevista: será considerado(a) classificado(a) o(a) estudante que obtiver, no mínimo, nota seis (6), de uma pontuação de zero (0,00) a dez (10,00). **Na entrevista o será solicitado ao discente a leitura de um texto técnico em língua inglesa;**
- 6.7 Resultado preliminar do processo seletivo: 29 de novembro de 2024
- 6.8 Recurso em relação ao resultado preliminar: 02 de dezembro de 2024 até às 12h
- 6.9

6.10 Resultado final: 03 de dezembro de 2024

6.11 6.1.3 A nota final será a média da fase 1 e fase 2.

6.12 6.1.4 Será classificado(a) o(a) estudante(a) que obtiver nota final igual ou superior a **oito (8,00)**.

6.13 As entrevistas serão realizadas de forma presencial na sala do pet-economia de acordo com cronograma que será divulgado por ocasião da publicação, em 11 de dezembro de 2024.

6.14 A avaliação da entrevista será realizada considerando os seguintes critérios:

- a. A motivação do(a) candidato(a) em concorrer à vaga do PET.
- b. As expectativas do(a) candidato(a) em relação as suas contribuições ao grupo PET e, da mesma forma, do Grupo para a sua formação acadêmica, pessoal e profissional.
- c. A trajetória acadêmica em relação à participação em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- d. A disponibilidade para atuar no Grupo considerando princípios de coletividade e produtividade.
- e. Habilidade em leitura, redação e edição de vídeos.
- f. Resolução de uma questão matemática

6.15 São critérios de desempate:

- a. Maior nota na Entrevista.
- b. Maior nota na disciplina de cálculo diferencial.
- c. Maior disciplina na disciplina de inglês instrumental
- d. Candidato com maior idade.

6.16 O resultado preliminar da média final será publicado **até o** dia 29 de novembro de 2024 no sítio eletrônico <www.ufac.br>.

6.17 Do resultado preliminar da média final, haverá um período de recurso do dia 29/11/2024 a 02/12/2024, para recursos, a serem enviados ao endereço eletrônico pet.economia@ufac.br e julgado pela Comissão de Seleção.

6.18 O resultado final será publicado no dia 03 de dezembro de 2024 no sítio eletrônico <www.ufac.br>.

6.19 Das vagas

- a. Três vagas de provimento imediato
- b. Uma vaga para cadastro de reserva

7. CRONOGRAMA

7.1 O presente Edital deverá observar o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	04 de novembro de 2024
Período de Inscrição	18 a 22 de novembro 2024
Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas	25 de novembro de 2024
Recurso em relação ao Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas	26 de novembro 2024
Resultado final das Inscrições Homologadas	27 de novembro de 2024
Publicação do Cronograma de Entrevista	27 de novembro de 2024
Segunda etapa: Entrevista	28 de novembro de 2024
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	29 de novembro de 2024
Recurso em relação ao Resultado preliminar	02 de dezembro 2024
Resultado Final do Processo Seletivo	03 de dezembro de 2024

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.
- 8.2 A bolsa terá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).
- 8.3 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 8.4 Esse Edital terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano.

Rio Branco, 04 de novembro de 2024.

Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damasceno
Pró-Reitora de Graduação

EDITAL Nº 40/2024 – PROGRAD
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO Grupo PET Economia

Nome:	
Endereço Completo:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
RG:	CPF:
Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):	
Curso:	Modalidade:
Período:	Matrícula:
Possui Vínculo Empregatício? Sim () Não ()	
Faz parte de algum programa de bolsas vinculado ou não à UFAC? () Não () Sim Qual?	
É egresso de Escola Pública? Sim () Não () Ensino Fundamental () Ensino Médio ()	
Tem disponibilidade de 20h semanais para se dedicar às ações do PET? () Não () Sim	
Sabe editar vídeo? () Não () Sim	
Possui boa dicção? () Não () Sim	
Sabe redigir notícias? () Não () Sim	
Tem bom desempenho em matemática? () Não () Sim	
É capaz de ministrar monitoria das disciplinas de microeconomia, cálculo diferencial, integral, várias variáveis e econometria? () Não () Sim	

Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Discente
(igual ao documento de identidade)